ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE

REQUERIMENTO Nº 104/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED, ***Criação de sistema de proteção, tratamento psiquiátrico e assistência social para os policiais e bombeiros militares que se envolvam em ocorrências que resultem em óbitos no RN.***

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

A solicitação advém da necessidade da criação de medidas que incorporem a defesa e garantia dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública, que precisam ser valorizados e tratados com dignidade. Tendo como principal objetivo a melhoria nas condições de trabalho para que os profissionais desenvolvam o seu trabalho com excelência.

Diante disso, faz-se necessário garantir o acesso a atendimentos em saúde mental para o enfrentamento da depressão, estresse e outras alterações psíquicas que podem ser desenvolvidas durante o exercício do trabalho. Assim como, é de suma importância, o desenvolvimento de programas em assistência social direcionados aos profissionais que estejam com a vida ou integridade física em risco, decorrente das situações vivenciadas no trabalho.

Por fim, gostaríamos de contar com o apoio desta secretaria para colocar em prática as solicitações da categoria, uma vez que, os trabalhadores da segurança pública se arriscam diariamente para proteger a vida e os direitos dos cidadãos e desta forma manter o Estado fortalecido. Ressaltamos, que a valorização desses profissionais é de extrema importância no combate à violência no Rio Grande do Norte.

DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 10/08/2021, às 00:04.